



90
///

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 039/2024.
DISPENSA N° 024/2024.**

A Prefeitura Municipal de Bataguassu, por meio de sua Agente de Contratação, torna público a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Placar Eletrônico Esportivo, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Condições de participação: Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima.

Preferência: haverá preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº 123/06 e art. 10 do Decreto Municipal nº 331/2022.

Justificativa: Considerando se tratar de valor abaixo do limite exigido para instauração de procedimento licitatório competitivo, esta modalidade se torna a mais eficaz e eficiente para atendimento do que se propõe.

Data da publicação: 13/03/2024

Data do início do recebimento de propostas: 13/03/2024.

Horário de início: 08:00h (horário de Brasília)

Data final para recebimento de propostas: 15/03/2024

Horário de encerramento: 17h (horário de Brasília)



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Bataguassu



Humanizando o progresso Adm 2021 - 2024

Forma de recebimento das propostas: contratacaodireta@bataguassu.ms.gov.br

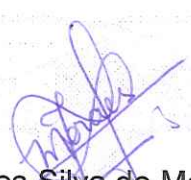
Maiores informações: via telefone (67) 3541-5100 ou e-mail: contratacaodireta@bataguassu.ms.gov.br

Critério de escolha do fornecedor: Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para o Município, qual seja, a que atenda as especificações do objeto, quantitativos, prazo de entrega, garantia e demais exigências que porventura estejam estabelecidas em anexo a este Aviso de Dispensa.

Divulgação do resultado: Imprensa oficial.

Servidor responsável pelo procedimento: Maria Cristina Alves dos Santos, matrícula nº 9776-1.

Bataguassu/MS, 12 de março de 2024.


Tamires Silva de Moraes
Agente de Contratação
Portaria nº 207/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAGUASSU****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****PROCESSO ADMINISTRATIVO 039/2024.****DISPENSA Nº 024/2024.**

A Prefeitura Municipal de Bataguassu, por meio de sua Agente de Contratação, torna público a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (~~Vide Decreto nº 10.922, de 2021~~) (~~Vigência~~) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência

Objeto : Contratação de Empresa Especializada para **Fornecimento de Placar Eletrônico Esportivo**, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude .

Condições de participação : Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima.

Preferência : haverá preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº 123/06 e art. 10 do Decreto Municipal nº 331/2022.

Justificativa : Considerando se tratar de valor abaixo do limite exigido para instauração de procedimento licitatório competitivo, esta modalidade se torna a mais eficaz e eficiente para atendimento do que se propõe.

Data da publicação : 13/03/2024

Data do início do recebimento de propostas : 13/03/2024.

Horário de início : 08:00h (horário de Brasília)

Data final para recebimento de propostas : 15/03/2024

Horário de encerramento : 17h (horário de Brasília)

Forma de recebimento das propostas: contratacaodireta@bataguassu.ms.gov.br

Maiores informações : via telefone (67) 3541-5100 ou e-mail: contratacaodireta@bataguassu.ms.gov.br

Critério de escolha do fornecedor : Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para o Município, qual seja, a que atenda as especificações do objeto, quantitativos, prazo de entrega, garantia e demais exigências que porventura estejam estabelecidas em anexo a este Aviso de Dispensa.

Divulgação do resultado : Imprensa oficial.

Servidor responsável pelo procedimento : Maria Cristina Alves dos Santos, matrícula nº 9776-1.

Bataguassu/MS, 12 de março de 2024.

Tamires Silva de Moraes

Agente de Contratação

Portaria nº 207/2023

Matéria enviada por MARIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS

DECRETO Nº 049/2024 DE 08 DE MARÇO DE 2024

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DE KIT ESCOLAR- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024”.

AKIRA OTSUBO , Prefeito do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Fica nomeada a Comissão para Análise das Amostras de Kit Escolar, Processo Administrativo nº 017/2024 – Pregão Eletrônico nº 005/2024 que será constituída pelos seguintes membros:

Elizabete Aparecida de Lima

CPF nº 117.159.678-28

Gerente de Educação

Maria Aparecida da Costa Mateini

CPF nº 783.786.561-87

Coordenadora de Formação Continuada e Tecnológica

Patrícia Piloto Langhi Lopes

CPF nº 711.324.141-72

Coordenadora do Ensino Fundamental e EJA